



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 10:57:44.600 - PL261424
EMC 1326/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1326/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.º Acrescente-se nova estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.XX. Condicionar os repasses de transferências voluntárias da União aos entes que cumprirem integralmente os preceitos da legislação que rege o piso salarial profissional nacional da categoria, bem como aos que instituírem planos de carreira à luz das diretrizes nacionais (Lei nº 14.817/2024).”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251976822600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 1 9 7 6 8 2 2 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Ao vincular transferências voluntárias ao cumprimento do piso salarial e planos de carreira, a estratégia coage entes federativos a respeitarem direitos docentes, usando mecanismos financeiros para universalizar políticas de valorização do magistério.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÓAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 19/05/2025 10:57:44.600 - PL261424
EMC 1326/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1326/2025

